



Universidade de Taubaté  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria Estudantil - PRE  
Avenida Nove de Julho, 183  
Taubaté SP - 12020-200  
Tel.: (12) 3625.4216 | 3625.4180  
e-mail.: pre@unitau.br

---

## Documentação para validação FIES

---

O estudante pré-selecionado pelo FIES Seleção, no período determinado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-(FNDE), deverá enviar à Central do Aluno UNITAU (CPSA), via whatsapp (12 3625-4154), a documentação abaixo para validação das informações.

**Lembrando que o grupo familiar é composto pelo estudante e as pessoas que habitam em sua residência ou que contribuam financeiramente para o sustento do grupo familiar.**

**Documentação básica a ser enviada, em formato pdf**, para o financiamento convencional (com fiador) e o financiamento sem fiador (FG-FIES):

**1- Comprovante de Complementação da Inscrição no FIES;**

Documento gerado no site <http://portalfies.mec.gov.br/> após a complementação da Inscrição dos candidatos pré-selecionados no processo seletivo FIES.

**2- Requerimento de Matrícula referente ao semestre de contratação do financiamento;**

Documento disponível no momento da matrícula na IES.

O candidato deverá iniciar seu processo de matrícula na UNITAU antes de iniciar o envio de documentos para a CPSA para que esteja disponível seu requerimento de matrícula para o semestre, sempre observando o prazo para validação da inscrição.

**>> Caso não tenha realizado sua matrícula, entre em contato com a Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA). Telefone: (12) 3625-4155 / Whatsapp: (12) 99774-7585 <<**

**3- Documentos de identificação do aluno e dos demais membros do grupo familiar;**

RG e CPF. Para membros do grupo familiar, menores que 18 anos, certidão de nascimento ou RG.

Deve ser encaminhado documento de identificação de **TODOS** os membros do grupo familiar.

**4- Comprovante de Endereço;**

Deverá ser apresentado comprovante de conta de água, energia elétrica ou gás no nome do candidato ou no nome de um dos membros do grupo familiar. (apenas 1 comprovante de endereço)



Universidade de Taubaté  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria Estudantil - PRE  
Avenida Nove de Julho, 183  
Taubaté SP - 12020-200  
Tel.: (12) 3625.4216 | 3625.4180  
e-mail.: pre@unitau.br

## 5- **Comprovante de rendimentos de cada componente do grupo familiar;**

>>> **Todos os membros do grupo familiar devem comprovar renda. Para aqueles, maiores de 18 anos, que não possuírem renda deverá ser encaminhada “Declaração de Ausência de Renda” (ANEXO I) <<<**

**ASSALARIADOS** - Os três últimos holerites, ou os seis últimos holerites quando houver pagamento de comissão ou hora extra.

**AUTÔNOMOS** - Decore com rendimentos dos últimos três meses e declaração de IR do ano vigente **OU** Declaração simples, emitida por contador (com carimbo e assinatura), informado a renda mensal da empresa (o contador deve possuir registro no conselho de classe – CRC) **OU** Contrato de prestação de serviços acompanhado dos comprovantes de recebimentos dos últimos seis meses **OU** Extratos bancários dos últimos meses pelo menos **OU** Guias de Recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.

**TRABALHADORES INFORMAIS** – Declaração de próprio punho contendo: qualificação (nome completo, RG, CPF e endereço), atividade desenvolvida, renda mensal bruta e assinatura. Deverá conter ainda, assinatura de duas testemunhas que não pertençam ao grupo familiar. Juntamente com a declaração deve ser encaminhado cópias dos documentos de identificação das testemunhas (frente e verso).

**APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA** - Cartão do benefício, folha resumo do Cadastro Único, Extrato bancário dos três últimos meses, Declaração do órgão previdenciário a que estiver vinculado o beneficiário, contendo o valor mensal recebido, Extrato de pagamento do último mês emitido pela internet no endereço <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio>.

**RENDIMENTOS ALUGUEL/ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS** - Contrato de Locação atualizado ou arrendamento devidamente registrado acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA** - Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta informada de membro do grupo familiar. Na circunstância de algum membro não ter renda, este deverá apresentar a CTPS e uma declaração registrada em cartório onde conste que não possui rendimentos (modelo em anexo).

**INTEGRANTE DO GRUPO FAMILIAR QUE NÃO POSSUI RENDA** – para o (s) membro (s) do grupo familiar que não possui (em) renda, deve ser preenchida e assinada “Declaração de Ausência de Renda” (Anexo I), uma para cada membro que não possuir renda, exceto para menores de 18 anos.

## 6- **Comprovante de casamento, separação, divórcio ou óbito dos pais**

Comprovante de casamento, separação, divórcio dos pais ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões.

## 7- **Para os alunos que informaram que possuem cônjuge se faz necessária a apresentação de certidão de casamento.**

**Outros documentos poderão ser solicitados pela (CPSA) se julgados necessários, conforme previsto pelo FNDE. Confira a sua documentação com antecedência. Processo incompleto não será analisado e validado.**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Pró-reitoria Estudantil - PRE**  
Avenida Nove de Julho, 183  
Taubaté SP - 12020-200  
Tel.: (12) 3625.4216 | 3625.4180  
e-mail.: pre@unitau.br

## ANEXO I

**Modelo: Se não possuir Renda**

### Declaração de Ausência de Renda

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, domiciliado à rua / avenida,

\_\_\_\_\_,  
declaro que não exerço atividade remunerada. Estou ciente e é de minha inteira responsabilidade e  
veracidade as informações prestadas nesse documento.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1: (nome e assinatura)

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2: (nome e assinatura)

**Atenção: Deverá ser preenchido e assinado, ou ainda, escrita de próprio punho pelo integrante do grupo familiar que não possuir renda.**

**Observação 1: precisa da foto do documento de identidade das testemunhas e a assinatura da declaração precisa estar igual à assinatura do documento.**

**Observação 2: as testemunhas não podem fazer parte do grupo familiar.**